



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em razão do objeto licitado ser incompatível com a pretensão desta Administração e, conseqüentemente, com o interesse público; em face do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, **RESOLVE**, em face do mandamento legal contido no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **REVOGAR** o processo licitatório tombado sob o nº 56/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024, em todos os seus termos e após adequação do objeto lançar novo edital.

Publique-se na forma da lei.

Itapecerica-MG, 01 de julho de 2024

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal